

Lei n.º 122/55

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar com a Cia. Vale do Rio Doce S/A., uma faixa de terreno do Patrimônio Municipal situada à margem da nova linha férrea no perímetro urbano desta cidade com a área de 17.541 m.<sup>2</sup> por outra pertencente à Companhia Vale do Rio Doce S/A., situada no antigo leito da linha férrea, também localizada no perímetro urbano, à margem da Rua Presidente Vargas, com a área aproximadamente de 12.000 m<sup>2</sup> quadrados, com todos os benfícios existentes na referida área constante de um prédio da antiga estação, duas casas residenciais e mais a antiga estação na Vila de Timburi e também uma casa em ruínas naquela localidade.

Art.º 2.º - Os encargos de transmissão desses bens, correrão por conta da Companhia Vale do Rio Doce S/A.

Art.º 3.º - Fica ainda o Senhor Prefeito autorizado a promover a permuta, entender-se diretamente com a Cia. Vale do Rio Doce S/A., defender todos os direitos do Município, estipular condições, inclusive assinar a escritura de permuta com discriminação dos bens permutados.

Art.º 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 12 de Dezembro de 1955.

José Rodrigues Sacramento  
 Prefeito Municipal

Oscar Zim  
 Secretário

Resolução nº 9/56

Apror os contos do  
 Executivo do ex. de 1955

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, em sessão ordinária realizada nesta data, tendo em vista o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos;

Resolve:

Aprorar os contos apresentados pelo Executivo Municipal em Relatório especial com comprovantes, relativos ao exercício de 1955, p. findo, inclusive a aplicação da quota da União do imposto sobre a Renda, de que trata o art.º 15 § 4.º da Constituição Federal, referente ao mesmo exercício, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art.º 3.º da Lei Federal nº 1393, de 12 de Junho de 1951.

Sala dos Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 10 de Março de 1956.

Os) Florestaldo Rodrigues Pereira -  
 Presidente da Câmara.

Registrada nesta Secretaria da Câmara